

O INTERESSE PÚBLICO E AGRESSÕES A INTIMIDADE DE PESSOAS FAMOSAS

CARDOSO, Antonio João Vanoni

Docente do Curso de Ciências Jurídicas - UNIPAR- Universidade Paranaense, Umuarama - PR

VIERA, Tereza Rodrigues (Orientador)

O estudo objetiva estabelecer limites entre o direito à informação e o direito à privacidade. Partindo do princípio que os dois são direitos protegidos pela constituição e ao mesmo tempo são tão antagônicos. Os objetivos específicos é observar a origem da proteção à intimidade das pessoas públicas, através de pesquisa histórica sobre os primeiros casos de proteção a este direito. Serão analisados uma quantidade estabelecida de casos reais onde ocorreram ou não invasão de privacidade. Observar na literatura jurídica existente, como o direito à intimidade é tratado no resto do mundo, verificando se o mesmo é respeitado ou não, principalmente no que tange a proteção da vida privada das pessoas famosas. O Interesse Público é o principal, ou o único motivo aceitável que permite que o direito à intimidade seja violado, podendo-se adentrar a intimidade enquanto existir o interesse público. Obedecendo este limite, se busca a solução ou ao menos uma amenização deste problema ao estabelecer o interesse público como limite do direito à intimidade, sendo este limite muitas vezes desrespeitado. O estudo se justifica na importância do respeito da vida íntima das pessoas famosas, já que o fato destas pessoas serem públicas, não fazem as mesmas perderem o direito à intimidade, pois assim como as pessoas comuns devem ter o direito ao recato protegido. Sendo que este problema, como foi mencionado acima, se acentua com os avanços tecnológicos dos meios de imprensa, o que causa uma incidência de invasão da privacidade das vidas das pessoas públicas, sendo o estudo importante para que esta prática seja reprimida ou ao menos justificada.

e-mail: ajycardoso@hotmail.com.br